



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



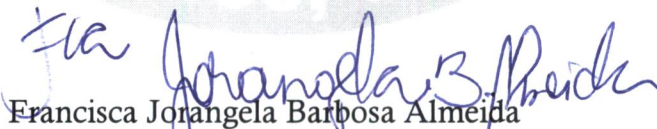
**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.05.1 - PE**

Aviso de Licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.05.1 - PE**. Julgamento: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.** O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às **09h00min** do dia 04 de maio de 2022, com abertura para análise das propostas às **09h30min**. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br**, **www.horizonte.ce.gov.br** e **www.tce.ce.gov.br** a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. Horizonte/CE, 18 de abril de 2022 – Francisca Jorangela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.

**A SER PUBLICADO DIA 19 DE ABRIL DE 2022,
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:**

- Imprensa Oficial do Município: **Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura de Horizonte/CE**
- Sítio da PMH: **www.horizonte.ce.gov.br**
- Sítio do TCE: **www.tce.ce.gov.br**
- Compras Governamentais - COMPRASNET: **www.comprasnet.gov.br**
- Jornal de Grande Circulação: **O POVO**

Horizonte/CE, 18 de abril de 2022.


Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Pregoeira Oficial



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico que foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura no (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato do Aviso de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.04.05.1- PE**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Horizonte/CE, 19 de fevereiro de 2022.


Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 04/2022-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregão Eletrônico Nº PE 04/2022-DIV, ID 933740, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias do Município de Tianguá/CE. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 04/05/2022. Abertura das Propostas: 04/05/2022 às 09h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min do dia 04/05/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br, Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos - Pregoeiro Oficial, Prefeitura Municipal de Tianguá, 18 de abril de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.03.11.01 - PE - FMS. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuococa, localizada na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 535, Centro, torna público o edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.03.11.01 - PE - FMS, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Itálicas descartáveis - adulto e infantil de acordo com especificações e quantitativos acima, para atender demandas judiciais de interesse da Secretaria de Saúde de Tejuococa/CE. O oferecimento de propostas deverá ser realizado até o dia 04/05/2022, às 09h30min, no endereço eletrônico www.licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bli.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 03 de maio de 2022 às 09h30min, no endereço eletrônico www.licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bli.org.br a partir das 09h00 horas (horário de Brasília). Data da Disputa de Preços: 03 de maio de 2022 às 09h00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bli.org.br. Tejuococa/CE, 18 de abril de 2022. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.04.07.02. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapicaba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Itapicaba/CE, às 08h00min do dia 09 de maio de 2022, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2022.04.07.02, tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de passagem molhada sobre o Riocho do trecho de acesso à Vila Comunal, na Localidade de Riocho do Meio no Município de Itapicaba/CE, de acordo com o Edital de Licitação nº 2022.04.07.02, disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bli.org.br. Informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@itapicaba.ce.gov.br. Itapicaba/CE, 18 de abril de 2022. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicaba - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação. A Presidente da CCL da Prefeitura Municipal de Itapicaba faz publicar o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.02.24.01, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de uma passagem molhada na Localidade de Fundões sobre o Riocho de Fundões, no Município de Itapicaba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Empresas Habilitadas: M L Entretenimentos Assessoria e Serviços EIRELI - ME, Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI - ME, WU Construções e Serviços EIRELI, Abray Construções, Serviços e Locações EIRELI - ME, E2 Construções e Serviços EIRELI, Sardo Construções e Locações LTDA; M A Feltona de Sousa LTDA; Enailio Marcos Farias Alves - ME, Empresas Inabilitadas: CNT - Construtora Nova Terra EIRELI e Real Serviços EIRELI e o Resultado. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Itapicaba/CE. Itapicaba/CE, 18 de abril de 2022. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquidauã - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 13.007/2022PERP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquidauã torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 13.007/2022PERP cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de conjuntos de carteiras escolares para alunos e professores, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Aquidauã/CE, foi Revogado, por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Extrato do Termo de Homologação e Adjucação da Tomada de Preços Nº 17.11.002/2021-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para construção de passagens molhadas não barreiráveis em diversas localidades no Município de Tauá/CE. Vencedora: R3 Engenharia e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 06.139.790/0001-00. Valor Global: R\$ 2.851.122,57 (dois milhões, oitocentos e um mil e cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos). Referida licitação foi homologada na Forma da Lei e Adjucação à empresa sobredita, no dia 18 de abril de 2022. Tarsis Cavalcante Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.03.04.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Sítio Comunitário, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou habilitados as empresas: F J Construtora EIRELI - ME e Construtora Moraes EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foi homologada a habilitação e a empresa vencedora foi a empresa F J Construtora EIRELI - ME.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1904.02/2022, que será realizado no dia 02 de Maio de 2022, às 14h30min, (horário de Brasília) no Portal: www.bli.org.br, conforme especificado no Edital, com o seguinte Objeto: aquisição de materiais diversos para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos - CE, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: licitacoes.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Morrinhos - Ce, 18 de Abril de 2022. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.02.17.01 - PE - FMS. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuococa, localizada na Rua Narmêdo Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.02.17.01 - PE - FMS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na modalidade de nuvem pública, no modelo de infraestrutura como serviço, incluindo os serviços de armazenamento, processamento, banco de dados gerenciado e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo da aplicação Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC/E-SUS Atuação Primária à Saúde - APS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Tejuococa/CE. O oferecimento de propostas deverá ser realizado até o dia 04/05/2022, às 09h30min, no endereço eletrônico www.licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bli.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 04 de Maio de 2022 às 09h30min, no endereço eletrônico www.licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bli.org.br a partir das 09h00 horas (horário de Brasília). Data da Disputa de Preços: 04 de Abril de 2022 às 14:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bli.org.br. Tejuococa/CE, 18 de Abril de 2022. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.04.05.1 - PE. Julgamento: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de material e equipamento de informática, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Apropriação e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Propostas será até às 08h00min do dia 04 de maio de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h30min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222-0583. Horizonte/CE, 18 de abril de 2022. Francisca Jorjaneide Barbosa Almeida - (85)3222-0583. Horizonte/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso do Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 010/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Licitação Tomada de Preços Nº 010/2022-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da Escola Municipal Padre Manoel Correia da Cruz - Distrito de Iguaçu - Zona Rural do Município de Canindé-CE, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumo necessários e adequados à perfeita execução do serviço. Após análise a Eletrocampo Serviços e Construções LTDA está desclassificada por ter apresentado o cronograma físico-financeiro incompleto, não atendendo todos os itens da composição da obra, estando em desacordo com a exigência do subitem "4.2.4.3 - Cronograma físico-financeiro" em sua proposta de preços. A empresa D I Construções e Locações EIRELI teve sua proposta válida e classificada com o valor global de R\$ 1.003.180,89 (um milhão, três mil, cento e oitenta reais e sessenta e nove centavos), ao qual foi declarada vencedora por ter apresentado o preço mais vantajoso e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. Canindé, 13 de abril de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.04.13.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de Maio de 2022, que às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2022.04.13.01-TP, critério de julgamento menor preço global, com fins contratuais de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional com atuação por meio do Sistema SIMEC - Módulo Obras 2.0, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Solonópole, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone 88. 3518.1387, no horário de 07:30h às 11:30h. Solonópole-CE, 18 de Abril de 2022. Gersusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Revogação - Tomada de Preços Nº 2022.04.04.01-TP. A Secretaria da Cultura, Esporte e Meio Ambiente do Município de Solonópole, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada e justificada em fundamento no processo, resolve revogar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.04.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de revitalização do museu do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, por motivo de conveniência e oportunidade. Solonópole-CE, 18 de Abril de 2022. Gersusa Dantas Vieira - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 14.029/2022. Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de poltronas estofadas, longarinas e cadeiras, de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Administração Central e Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda do Município de Maracanaú. A Pregoeira de Maracanaú-CE - torna público para conhecimento dos interessados que até às 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 03 de maio de 2022, receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bli.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de maio de 2022, às 13:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 13:00 horas do dia 05 de maio de 2022. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85)3521-5168. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 14.028/2022. Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de medicamentos (diabéticos) para atender mandatos judiciais, de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Central do Município de Maracanaú-CE - torna público para conhecimento dos interessados que até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 04 de maio de 2022, receberá as Cartas Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bli.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Cartas Propostas acontecerá no dia 04 de maio de 2022, às 10:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14:00h do dia 05 de maio de 2022. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5168. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso Homologação e Adjucação. Modalidade: Concorrência Pública nº 010/18/2021-CP. Objeto: contratação de empresa para a conclusão da 7ª etapa do estádio municipal - Arena, Localizado na Avenida Estruturantes, Bairro: Centro, Maracanaú, Ceará. Vencedor: Construtora Impacto Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28, apresentou o valor global de R\$ 4.078.851,88 (quatro milhões, setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Homologação e Adjucação à licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Raimundo Coelho Bezerra de Fátima Filho - Secretário Executivo de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano. EM: 18 de abril de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços - Nº 013/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento de habilitação da Tomada de Preços - Nº 013/2022-TP, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para reforma no prédio do abatedouro público municipal, visando atender as demandas da Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé/CE. Habilitadas as empresas: Antonio Fred de Sousa Silva - ME e Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI/ME e as seguintes empresas inabilitadas: Vigui Construções e Serviços por Ausência das demonstrações contábeis; DRE - Demonstração do Resultado do Exercício e DLP/PA - Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, conforme exigência do subitem "3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE e DLP/PA) do último exercício fiscal." do Edital, e a B R Construções de Edificações, Transporte e Serviços por não comprovação das parcelas de maior relevância na exigência da Capacitação Técnica Operacional subitem 3.4.1.2.2. Para fins de comprovação de que trata o caput, deste subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem será(ão) considerado(s) parcelar(s) de maior relevância: 01 - Estrutura de Madeira Para Telha Cerâmica ou Concreto Vão M91 e 02 - P1 s/p Industrial Natural M72, como também a não atendimento na Capacidade Técnica Profissional subitem 3.4.2.1.2. Para fins de comprovação de que trata este